



ARCE

Gestão Governamental e Administração Pública

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo.....	3
Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração	14
Concordância nominal e verbal	23
Regência nominal e verbal	25
Colocação pronominal.....	27
Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação	29
Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.....	37
Questões	42
Gabarito.....	49

INGLÊS INSTRUMENTAL

Vocabulário básico	1
Linguagem coloquial.....	29
Leitura e interpretação de pequenos textos	37
Conhecimentos gerais relacionados a fonética e fonologia do inglês.....	38
Questões	40
Gabarito.....	49

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da regressão ou reversão.....	1
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa	2
Lógica matemática qualitativa	8
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras	13
Regra de três simples e compostas	15
Razões especiais	17

SUMÁRIO



Análise combinatória e probabilidade.....	19
Progressões aritmética e geométrica.....	25
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.....	30
Geometria plana e espacial.....	36
Trigonometria.....	57
Conjuntos numéricos.....	62
Equações de 1º e 2º grau.....	80
Inequações de 1º e 2º grau.....	85
Funções de 1º e 2º grau.....	89
Geometria analítica.....	99
Matrizes, determinantes e sistemas lineares.....	109
Polinômios.....	120
Questões.....	127
Gabarito.....	135

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Evolução constitucional do Brasil; constituição: conceito e classificação; normas constitucionais: classificação.....	1
Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais; princípios da legalidade e da isonomia.....	10
Disposições constitucionais transitórias.....	24
Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política.....	64
Direitos fundamentais, direitos e garantias individuais e coletivos; habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data.....	71
Regime constitucional da propriedade.....	79
Direitos sociais e sua efetivação.....	88
Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado.....	91
Federação brasileira: características, discriminação de competência na constituição de 1988.....	95
Estado democrático de direito: fundamentos constitucionais e doutrinários.....	100
Administração pública: princípios constitucionais; servidores públicos: princípios constitucionais.....	110
Meio ambiente: proteção ambiental, princípios do direito ambiental, política e sistema nacional de meio ambiente.....	121
Questões.....	131
Gabarito.....	138

SUMÁRIO



NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Introdução ao direito administrativo: conceituação, origem e objeto do direito administrativo; direito administrativo como direito público; fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência; lei formal; regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; tratados internacionais; costume	1
Administração pública: conceito sob os aspectos orgânico, formal e material; estado, governo e administração pública e princípios expressos e implícitos da administração pública	6
Administração pública na constituição federal de 1988	25
Relação jurídico-administrativa: personalidade de direito público, conceito de pessoa administrativa, supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público.....	25
Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações	36
Organização administrativa: centralização e descentralização da atividade administrativa do estado e concentração e desconcentração de competência; administração direta e indireta: conceitos e características	38
Atos administrativos: conceito, fatos e atos da administração e atos administrativos, requisitos ou elementos e atributos.....	44
Poderes da administração pública: regulamentar, hierárquico, disciplinar, de polícia de agir; abuso do poder.....	65
Deveres da administração pública: de eficiência, de probidade, de prestação de contas.....	76
Serviços públicos: conceito, elementos constitutivos, formas de prestação e meios de execução; delegação: concessão, permissão e autorização	76
Licitações: conceito, fundamentos constitucionais, objeto e finalidade, destinatários, princípios e modalidades; contratação direta (dispensa e inexigibilidade)	95
Questões	215
Gabarito.....	223

LEGISLAÇÃO

Constituição federal - da organização do estado: capítulos 1, 2, 3, 4 e 7 (seção i e ii) .	1
Da ordem econômica e financeira: capítulo 1	23
Constituição do estado do ceará	32
Lei federal nº 8.987, De 13 de fevereiro de 1995.....	139
Lei estadual nº 9.826, De 14 de maio de 1974, e alterações.....	151
Lei estadual nº 12.786, De 30 de dezembro de 1997, e alterações.....	151
Lei estadual nº 12.788, De 30 de dezembro de 1997	160
Lei estadual nº 13.743, De 29 de março de 2006	169
Lei estadual nº 14.391, De 7 de julho de 2009.....	178

SUMÁRIO



Lei estadual nº 16.710, De 21 de dezembro de 2018	184
Lei estadual nº 16.868, De 15 de abril de 2019	228
Lei federal nº 14.133, De 1º de abril de 2021.....	229
Questões	303
Gabarito.....	311

REGULAÇÃO E AGÊNCIAS REGULADORAS

O papel regulador do Estado: pressupostos, objetivos e instrumentos; conceitos básicos: regulação econômica e social; externalidades, bens públicos e bens comuns, assimetria de informação; falhas de mercado (barreiras de entrada); Estado e regulação; falhas de governo; conceitos de regulação.....	1
Agências Reguladoras; Histórico, conceito, características e controle; Entidades reguladoras federais no Brasil; Estrutura jurídica e funções; Autonomia administrativa e poder normativo.....	10
Reforma do Estado e o papel das Agências Reguladoras.....	20
Abordagens econômicas: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal.....	21
Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade.....	22
Boas práticas regulatórias: Análise do Impacto Regulatório; Análise de Resultado Regulatório (ARR).....	24
Agenda Regulatória e o processo de participação e controle social.....	32
Questões	34
Gabarito.....	41

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração geral e pública: teorias administrativas, evolução do pensamento administrativo e as principais escolas (características básicas e contribuições); evolução da administração pública no Brasil: reformas administrativas (dimensões estruturais, principais características) e análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencialista.....	1
Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas; planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento.....	7
Planejamento na constituição federal: plano plurianual: caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos; lei de diretrizes orçamentárias: caracterização, conteúdo e prazos; lei orçamentária anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações	12
Gestão de pessoas: objetivos, desafios e características.....	16
Gestão por competências e gestão e avaliação do desempenho.....	20
Clima e cultura organizacional	22



Gestão de projetos e de processos.....	27
Gestão da informação e do conhecimento.....	31
Excelência nos serviços públicos: tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública e gestão pública por resultados; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à administração pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental.....	36
Transparência da administração pública, cidadania e controle social: governabilidade, governança e accountability.....	53
Governo eletrônico.....	60
Administração financeira e orçamentária.....	61
Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários, técnicas orçamentárias, ciclo orçamentário e processo orçamentário.....	66
O orçamento público no Brasil (títulos I a VI da Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações).....	67
Lei complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal): conceitos e objetivos, planejamento, receita pública, despesa pública, dívida e endividamento e transparência, controle e fiscalização.....	77
Licitação e gestão de contratos: planejamento e gerenciamento de contratações, estudos preliminares e gerenciamento de riscos, compras públicas estratégicas e racionalidade no uso dos recursos públicos; contratos administrativos: princípios, noções gerais, formalização, prestação de garantia, vigência, prorrogação e nulidade; licitações: conceitos, disposições doutrinárias, tipos, procedimento, anulação e revogação e sanções administrativas. Legislação pertinente: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (sistema de registro de preços), Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (regime diferenciado de contratações públicas); contratos administrativos: conceito, características e disposições doutrinárias; convênios e instrumentos congêneres e consórcios públicos.....	108
Gestão e fiscalização: deveres e obrigações do gestor e do fiscal de contratos celebrados com a administração pública, acompanhamento da execução contratual e equilíbrio econômico-financeiro, alterações contratuais, celebração de termos aditivos, acréscimos e supressões, inexecução e rescisão contratual, penalidades e sanções administrativas e recursos administrativos.....	154
Sistemas de compras governamentais.....	161
Direito constitucional: união: competências.....	163
Estado-membro: competência e autonomia; poder constituinte estadual: autonomia e limitações.....	167
Poder legislativo: organização; atribuições; processo legislativo.....	175
Chefe do executivo: poder regulamentar; secretário de estado; medidas provisórias; crimes de responsabilidade do chefe do executivo.....	192
Sistema tributário nacional: princípios gerais, limitações constitucionais ao poder de tributar, impostos (união, estados e municípios) e repartição das receitas tributárias...	201
Finanças públicas: conceitos, normas gerais e orçamentos.....	231
Ordem econômica e ordem financeira: princípios constitucionais; intervenção do Estado no domínio econômico.....	242

SUMÁRIO



Direito administrativo ; serviços públicos: disposições doutrinárias, classificação, princípios, remuneração e usuários	254
Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos: conceitos, lei federal nº 13.460/2017 E o papel das ouvidorias	254
Responsabilidade contratual: legislação pertinente: lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/2005 E suas alterações e decreto nº 6.017/2007	260
Controle da administração pública: conceito, formas, limites e perspectivas do controle.....	278
Improbidade administrativa: lei nº 8.429/1992 E suas alterações e disposições doutrinárias aplicáveis.....	281
Agentes públicos: conceito, disposições constitucionais aplicáveis e disposições doutrinárias, direitos e deveres, responsabilidade e processo administrativo disciplinar	295
Bens públicos: conceito, classificação, características, espécies, afetação e desafetação, aquisição e alienação e uso dos bens públicos por particular	321
Responsabilidade patrimonial do estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos; teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do estado	324
Atos administrativos: classificação, espécies, extinção (revogação, anulação e cassação), convalidação, vinculação e discricionariedade; atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes, vícios do ato administrativo e decadência administrativa	328
Processo administrativo: conceitos, lei nº 9.784/1999 E suas alterações e disposições doutrinárias aplicáveis	329
Questões	340
Gabarito.....	347

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



VOCABULÁRIO BÁSICO

Vestimentas



Vestimentas

T-shirt	camiseta
Sweatshirt	Blusa de moletom
Shirt	camisa
Suit	terno
Pants	calça
Tie	gravata
Wedding dress	vestido de noiva
Jacket	jaqueta
Skirt	saia
Coat	casaco
Shorts	Bermuda
Dress	vestido
Underpants	cueca
Panties	calcinha
Bra	sutiã
Nightgown	camisola
Pajamas	pijama



Raciocínio Lógico-Matemático

Princípio da regressão é uma abordagem que visa encontrar um valor inicial requerido pelo problema com base em um valor final fornecido. Em outras palavras, é um método utilizado para resolver problemas de primeiro grau, ou seja, problemas que podem ser expressos por equações lineares, trabalhando de forma inversa, ou “de trás para frente”.

Esteja atento:

Você precisa saber transformar algumas operações:

Soma ↔ a regressão é feita pela **subtração**.

Subtração ↔ a regressão é feita pela **soma**.

Multiplicação ↔ a regressão é feita pela **divisão**.

Divisão ↔ a regressão é feita pela **multiplicação**

Exemplo:

1. SENAI

O sr. Altair deu muita sorte em um programa de capitalização bancário. Inicialmente, ele apresentava um saldo devedor X no banco, mas resolveu depositar 500 reais, o que cobriu sua dívida e ainda lhe sobrou uma certa quantia A. Essa quantia A, ele resolveu aplicar no programa e ganhou quatro vezes mais do que tinha, ficando então com uma quantia B. Uma segunda vez, o sr. Altair resolveu aplicar no programa, agora a quantia B que possuía, e novamente saiu contente, ganhou três vezes o valor investido. Ao final, ele passou de devedor para credor de um valor de R\$ 3 600,00 no banco. Qual era o saldo inicial X do sr. Altair?

- (A) -R\$ 350,00.
- (B) -R\$ 300,00.
- (C) -R\$ 200,00.
- (D) -R\$ 150,00.
- (E) -R\$ 100,00.

Resolução:

Devemos partir da última aplicação. Sabemos que a última aplicação é 3B, logo:

$$3B = 3600 \rightarrow B = 3600/3 \rightarrow B = 1200$$

$$\text{A } 1^{\circ} \text{ aplicação resultou em B e era } 4A: B = 4A \rightarrow 1200 = 4A \rightarrow A = 1200/4 \rightarrow A = 300$$

$$\text{A é o saldo que sobrou do pagamento da dívida X com os 500 reais: } A = 500 - X \rightarrow 300 = 500 - X \rightarrow$$

$$-X = 300 - 500 \rightarrow -X = -200. (-1) \rightarrow X = 200.$$

Como o valor de X representa uma dívida representamos com o sinal negativo: a dívida era de R\$ -200,00.

Resposta: C.



Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

– Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

– Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

– Constituição Jurídica

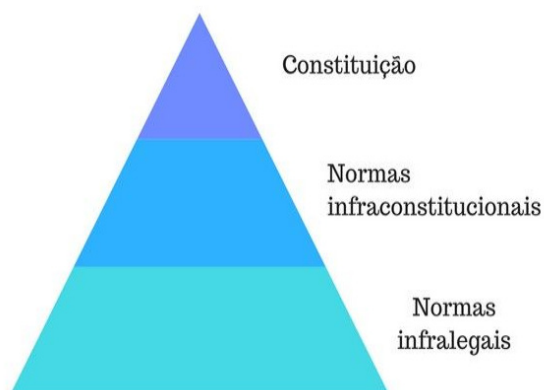
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.



Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, *L'Esprit des Loix*, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa**, **Administrativa** e **Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário



— Da Organização Do Estado

Formas de Estado - Estado Unitário, Confederação e Federação

A forma de Estado relaciona-se com o modo de exercício do poder político em função do território do Estado. Verifica-se no caso concreto se há, ou não, repartição regional do exercício de poderes autônomos, podendo ser criados, a partir dessa lógica, um modelo de Estado unitário ou um Estado Federado.

– Estado Unitário

Também chamado de Estado Simples, é aquele dotado de um único centro com capacidade legislativa, administrativa e judiciária, do qual emanam todos os comandos normativos e no qual se concentram todas as competências constitucionais (exemplos: Uruguai, e Brasil Colônia, com a Constituição de 1824, até a Proclamação da República, com a Constituição de 1891).

O Estado Unitário pode ser classificado em:

a) Estado unitário puro ou centralizado: casos em que haverá somente um Poder Executivo, um Poder Legislativo e um Poder Judiciário, exercido de forma central;

b) Estado unitário descentralizado: casos em que haverá a formação de entes regionais com autonomia para exercer questões administrativas ou judiciárias fruto de delegação, mas não se concede a autonomia legislativa que continua pertencendo exclusivamente ao poder central.

– Estado Federativo – Federação

Também chamados de federados, complexos ou compostos, são aqueles em que as capacidades judiciária, legislativa e administrativa são atribuídas constitucionalmente a entes regionais, que passam a gozar de autonomias próprias (e não soberanias).

Nesse caso, as autonomias regionais não são fruto de delegação voluntária, como ocorre nos Estados unitários descentralizados, mas se originam na própria Constituição, o que impede a retirada de competências por ato voluntário do poder central.

O quadro abaixo facilita este entendimento. Vejamos:

Formas de Estado	
Unitário	
Único centro de onde emana o poder estatal	
Puro	Descentralizado
Não há delegação de competências	Há delegação de competências
Federado	
O exercício do poder estatal é atribuído constitucionalmente a entes regionais autônomos	

– Confederação

Se caracteriza por uma reunião dissolúvel de Estados soberanos, que se unem por meio de um tratado internacional. Aqui, percebe-se o traço marcante da Confederação, ou seja, a dissolubilidade do pacto internacional pelos Estados soberanos que o integram, a partir de um juízo interno de conveniência.



— Pressupostos

As transformações ocorridas nos últimos anos (de forma acentuada no Brasil, mas igualmente em vários países do continente europeu que guardam muita semelhança com nossa tradição de intervenção estatal e de estrutura jurídica) apontam para uma redução da intervenção direta e do incremento de uma nova forma de intervenção, substancialmente distinta daquela acima divisada. Tem lugar entre nós o fortalecimento do papel regulador do Estado em detrimento do papel do Estado produtor de bens e serviços¹.

Os pressupostos da regulação protegem os direitos fundamentais, com a administração interventora do estado, preocupado com a figura do administrador, em gerenciá-lo. Como pressuposto do estado regulador temos a existência de um mercado de direito, que assegure a competição existente, facilitando a competição, garantido a melhor forma de se promover uma igualdade entre as entidades envolvidas, fazendo assim que o monopólio perca seu espaço.

O princípio da igualdade tem seus problemas com o Direito Regulatório, já que a existência de pessoas jurídicas causa a desigualdade nas relações econômicas, pois pense da seguinte forma; a pessoa jurídica causa desigualdade nas relações econômicas, por ser detentora de vantagens em face das pessoas físicas. Mais um pressuposto aponta que através da intervenção do Estado, garante-se a preservação de prestações materiais, incluindo os serviços públicos ou os privados que são fundamentais para que a sociedade exerça seus direitos fundamentais.

Com a influência da doutrina administrativa francesa nasce o Estado regulador que gerencia o normativo da administração que é regulada por leis.

— Objetivos e instrumentos

Em geral, a ação regulatória é movida por três grandes objetivos, nem sempre coincidentes. Isso implica que parte da prática regulatória é encontrar, por meio das suas ações, um equilíbrio entre eles que seja adequado às características da sociedade.

O primeiro dos grandes objetivos da regulação envolve os chamados objetivos financeiros. De uma forma geral, tais objetivos estão relacionados com a capacidade dos entes regulados em auferir receitas para assegurar a operação continuada do empreendimento. Ou seja, o atendimento desse objetivo implica a geração de receita por parte das empresas, tais que sejam suficientes para cobrir os custos operacionais, bem como os investimentos presentes e futuros considerados como necessários.

Para a operacionalização desses objetivos, usualmente o processo regulatório estabelece um valor mínimo de receitas a ser alcançado com a evolução dos preços regulados, a chamada “exigência de receita”. Idealmente, a regulação de preços também não deve permitir que a entidade regulada aufera receitas além deste nível.

Em paralelo a isso, há outro conjunto de objetivos, os chamados objetivos de eficiência econômica. O princípio norteador deste grupo é o oferecimento eficiente dos serviços aos usuários, sendo que eficiência deve ser entendida no sentido econômico do termo.

Dentro dessa definição de eficiência, pode-se utilizar de três direções possíveis de análise. A primeira delas, a eficiência alocativa, implica que a regulação de preços deve ser estruturada de tal sorte que os produtos ou serviços regulados sejam oferecidos à sociedade pelos produtores de menor custo e que, além disso, eles devem ser adquiridos pelos consumidores que mais os valorizem. O paradigma usual de comparação neste caso são os preços que prevaleceriam em um contexto de competição perfeita encontrado em livros-texto de economia.

¹ <https://anacpmm1994.jusbrasil.com.br/artigos/717730797/os-pressupostos-teoricos-do-estado-regulador/amp>



— Evolução Da Administração Pública No Brasil

A administração pública brasileira passou por profundas transformações ao longo dos séculos, refletindo as mudanças políticas, econômicas e sociais do país. Desde o período colonial, a forma como o Estado organiza e administra seus recursos e serviços evoluiu significativamente, movendo-se por diferentes modelos de gestão que visavam responder às demandas e desafios de cada época. Entender essa evolução é crucial para compreender as dinâmicas atuais da gestão pública no Brasil e identificar os desafios e oportunidades para futuras reformas.

Historicamente, a administração pública no Brasil pode ser classificada em três grandes modelos de gestão: o patrimonialista, o burocrático e o gerencial. Cada um desses modelos surgiu em resposta a contextos específicos e trouxe consigo novas práticas e paradigmas de administração.

A trajetória da administração pública no Brasil é marcada por constantes esforços de reforma e modernização, buscando superar as ineficiências e promover um serviço público que atenda melhor às necessidades da sociedade. Analisar essa evolução permite não apenas entender os avanços alcançados, mas também identificar os resquícios de práticas antigas que ainda desafiam a gestão pública contemporânea.

Com a base histórica estabelecida, vamos explorar detalhadamente cada um desses modelos de gestão e as principais reformas que marcaram a administração pública brasileira ao longo do tempo.

— Modelos de Gestão: Patrimonialismo, Burocracia e Gerencialismo

A evolução da administração pública no Brasil pode ser compreendida por meio da análise de três grandes modelos de gestão: o patrimonialista, o burocrático e o gerencial. Esses modelos refletem diferentes períodos históricos e concepções sobre a organização e funcionamento do Estado.

A seguir, exploramos cada um desses modelos em detalhes, destacando suas características, contextos históricos e impactos na administração pública brasileira.

Modelo Patrimonialista

O modelo patrimonialista foi o primeiro sistema de gestão pública implementado no Brasil, prevalecendo desde o período colonial até o início do século XX. Esse modelo é caracterizado pela ausência de distinção entre o patrimônio público e o privado, com uma administração baseada em práticas tradicionais e pessoais, onde o Estado é visto como uma extensão dos interesses particulares do governante e de sua elite.

– Confusão entre o Público e o Privado:

No modelo patrimonialista, não havia uma clara separação entre os bens do Estado e os bens pessoais dos governantes. Os recursos públicos eram frequentemente usados para fins privados, beneficiando diretamente os detentores do poder e seus aliados. Essa prática gerava um ambiente propício para a corrupção e o desvio de recursos públicos.

– Clientelismo e Nepotismo:

A administração patrimonialista se baseava na troca de favores e na lealdade pessoal. Os cargos públicos eram distribuídos entre amigos, familiares e apoiadores políticos do governante, sem considerar a competência ou o mérito dos indivíduos. Esse sistema reforçava a dependência dos cidadãos em relação aos líderes locais e perpetuava um ciclo de lealdade e favores pessoais.